



**LEI Nº 1.160, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 103.256,00 (CENTO E TRÊS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Badaró, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.256,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	76	100	38.000,00
06.01.01.12.364.0018.2028 - Manut. do Programa Municipal de Incentivo de Acesso ao Ensino Superior 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	186	100	26.200,00
07.02.02.08.244.0005.2052 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	478	100	1.056,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	585	102	20.000,00
08.01.01.10.122.0013.2059 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	586	102	5.000,00
08.01.03.10.302.0011.2064 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	667	102	6.500,00
10.02.01.04.122.0002.2083 - Atividades Administrativas da Secretaria Agric,Pec. Meio A. Des. Urb 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	877	100	6.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R\$ 103.256,00 (cento e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.02.10.301.0010.2060 - Manutenção da Unidades de Atendimento Básico à Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	594	102	85.256,00
10.02.01.20.605.0026.2086 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Feirantes 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	898	100	1.000,00
10.02.01.20.605.0026.2086 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Feirantes 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	899	100	1.000,00
10.02.01.20.605.0026.2087 - Manutenção do Matadouro Municipal 33903000 - Material de Consumo	902	100	1.000,00
10.02.01.20.605.0026.2087 - Manutenção do Matadouro Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	903	100	1.000,00



**GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.605.0026.2089 - Implementação e Manut. de Tendas de Farinha em Comunidades Rurais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	909	100	1.000,00
10.02.01.20.605.0026.2089 - Implementação e Manut. de Tendas de Farinha em Comunidades Rurais 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	910	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2090 - Apoio ao Funcionamento de Conselhos e Assistências Comunitárias 33903000 - Material de Consumo	911	100	4.000,00
10.02.01.20.606.0026.2090 - Apoio ao Funcionamento de Conselhos e Assistências Comunitárias 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	912	100	2.000,00
10.02.01.20.606.0026.2092 - Atividades do Conselho Municipal de Agricultura 33901400 - Diárias Pessoa Cível	917	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2092 - Atividades do Conselho Municipal de Agricultura 33903000 - Material de Consumo	918	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2092 - Atividades do Conselho Municipal de Agricultura 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	919	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2092 - Atividades do Conselho Municipal de Agricultura 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	920	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.2092 - Atividades do Conselho Municipal de Agricultura 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	921	100	1.000,00
10.02.01.20.606.0026.3063 - Obras e Instalações de Manutenção do Matadouro Municipal 44905100 - Obras e Instalações	922	100	1.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 19 de dezembro de 2022.

ANTONIO REGINALDO MARTINS  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO REGINALDO MARTINS  
MOREIRA:07065766675  
Dados: 2022.12.19 20:44:18 -03'00'

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**

Prefeito Municipal